

## **DESPACHO Nº 38/SPr/2012**

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Coimbra, o Instituto Politécnico do Porto e o Instituto Politécnico de Setúbal, considerando o Instituto Politécnico de Setúbal como Instituição Instrutora, e de acordo com o disposto nos artigos 35º a 37º do Código do Procedimento Administrativo e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de Agosto, **delego na Diretora da Escola Superior de Saúde, Profª. Doutora Maria Fernanda Pestana, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área 7.72.726 – Fisioterapia, requeridas por Teresa Paula Cardoso Ribeiro da Costa Mimoso.**

Setúbal, 15 de junho de 2012

O Presidente



(Prof. Doutor Armando Pires)